



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2765 – NOVA CRUZ, RN, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROGERIO FERREIRA LEITE**, Assessor de Secretário de Cultura e Turismo, 3 diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas para participar do ELI SUMMIT 2024 – Epicentros de Ecossistemas de Inovação, dos dias 11 a 13 de setembro de 2024, na cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de setembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200901/2023

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 324058/2023

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 050701/2023, firmado em 21 de setembro de 2023, com a empresa CONSTEM-CONTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.927.666/0001-76; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, com alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens, totalizando R\$ 2.032.197,74 (dois milhões, trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do Contrato supracitado, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, para atender as necessidades do Município, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993, CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, Contrato nº 200901/2023; Cobertura Orçamentária: ORGAO 02: PODER EXECUTIVO UNIDADE: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 1196 – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO STA. LUZIA E ENTORNO. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos 1701.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, JADER TORRES.

Nova Cruz/RN, 04 de setembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES